

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Entheo Administração" <administracaoentheo@gmail.com>

Para: cplc.appa@appa.pr.gov.br

Data: 29/04/2026 17:56

Assunto: Re; EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 388/2026- PROPOSTA E HABILITAÇÃO - ENTHEO ENGENHARIA

Anexos: Celepar-Attachment-Warning.txt (1.09 KB)

Celepar-Attachment-Warning.txt (1.09 KB)

---

Boa tarde.

Segue Proposta e Documentos de Habilitação do EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 388/2026, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme detalhado no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

Favor acusar o recebimento.

Atte

ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
(41)99906-5901

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>  
Para: "Entheo Administração" <administracaoentheo@gmail.com>  
Data: 30/04/2026 10:05 (02 minutos atrás)  
Assunto: Re: Re; EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 388/2026- PROPOSTA E HABILITAÇÃO - ENTHEO ENGENHARIA  
Anexos: Celepar-Attachment-Warning(4).txt (1.01 KB)  
Celepar-Attachment-Warning(5).txt (1.02 KB)

---

Bom dia!

Sempre que recebemos email com anexos, os documentos anexados passam por filtro da CELEPAR pra mitigar possíveis danos ao sistema do Estado. Nesse caso, recebemos os dois arquivos .txt que estão em anexo dizendo que os arquivos "816.5.1.6-DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL.ass.pdf" e "8513.Declaração de Responsabilidade Técnica.ass.pdf" contém tentativa de alteração de sua extensão. Sendo assim, solicito que retire todos os "." (ponto final) dos nomes dos arquivos e nos reenvie.

Considerando que a tentativa de envio dos documentos de habilitação ocorreu tempestivamente na data de ontem, não houve perda de prazo. Para comprovação da situação, solicito também print do email enviado ontem evidenciando os anexos contidos e que não chegaram.

Ficamos no aguardo.

At.te.,



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373  
cplc.appa@appa.pr.gov.br

**www.portosdoparana.pr.gov.br**  
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161  
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Em 29/04/2026 às 17:56 horas, "Entheo Administração" <administracaoentheo@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.

Segue Proposta e Documentos de Habilitação do EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 388/2026, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme detalhado no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

Favor acusar o recebimento.

Atte

ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
(41)99906-5901

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Entheo Administração" <administracaoentheo@gmail.com>  
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>  
Data: 30/04/2026 11:41 (1 minuto atrás)  
Assunto: Re: Re; EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 388/2026- PROPOSTA E HABILITAÇÃO - ENTHEO ENGENHARIA  
Printemail29042026appa.jpg (113.07 KB)  
Anexos: PROPOSTA FINAL.zip (6.28 MB)  
Celepar-Attachment-Warning.txt (1.09 KB)

---

Bom dia.

A essa Comissão , segue reenvio de documentação revisada.

Nos colocamos à disposição.

Favor acusar recebimento.

Atte.

ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
(41)99906-5901

Em qui., 30 de abr. de 2026 às 10:05, Comissao Permanente de Licitacoes <[cplc.appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

Sempre que recebemos email com anexos, os documentos anexados passam por filtro da CELEPAR pra mitigar possíveis danos ao sistema do Estado. Nesse caso, recebemos os dois arquivos .txt que estão em anexo dizendo que os arquivos "816.5.1.6-DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL.ass.pdf" e "8513.Declaração de Responsabilidade Técnica.ass.pdf" contém tentativa de alteração de sua extensão. Sendo assim, solicito que retire todos os "." (ponto final) dos nomes dos arquivos e nos reenvie.

Considerando que a tentativa de envio dos documentos de habilitação ocorreu tempestivamente na data de ontem, não houve perda de prazo. Para comprovação da situação, solicito também print do email enviado ontem evidenciando os

anexos contidos e que não chegaram.

Ficamos no aguardo.

At.te.,



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373  
cplc.appa@appa.pr.gov.br

**www.portosdoparana.pr.gov.br**  
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161  
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Em 29/04/2026 às 17:56 horas, "Entheo Administração" <[administracaoentheo@gmail.com](mailto:administracaoentheo@gmail.com)> escreveu:

Boa tarde.

Segue Proposta e Documentos de Habilitação do EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 388/2026, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme detalhado no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

Favor acusar o recebimento.

Atte

ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
(41)99906-5901



in:sent



Escrever



Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Compras

Mais

Marcadores



**Entheo Administração** <administracaoentheo@gmail.com>  
para cplc.appa

qua., 29 de abr., 17:55 (há 17)

Boa tarde.

Segue Proposta e Documentos de Habilitação do EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 388/2026, que tem como Objeto: especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio dos Portos de Paranaguá e Antonina, com Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

Favor acusar o recebimento.

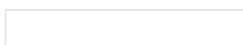
Atte

ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
(41)99906-5901

2 anexos • Verificados pelo Gmail



Adicionar tudo ao Drive



Fazer upgrade



Responder

Encaminhar



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 52.419.457/0001-39**  
**NIRE: 41211999729**

---

Pelo presente instrumento particular:

**JEFFERSON MILHORETTO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, nascido em **10/07/1992**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº10.006.269-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrito no **CPF/MF sob nº 066.068.489-62** e residente e domiciliado a Rua Venuto Milhoretto, nº 56, Casa 02, Zacarias, CEP 83.025-324, São José dos Pinhais, Paraná,

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, “**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Castro, nº 775, 1º Andar, Sala 02, Cruzeiro, CEP 83.010-080, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ nº 52.419.457/0001-39**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412111999729, resolve alterar seus atos constitutivos conforme a Cláusulas e condições abaixo:

## **CAPÍTULO I: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

1

**Cláusula Primeira** – Fica alterado o objeto social, que passa a ser:

- a) Serviços de Engenharia
- b) Instalação e manutenção Elétrica;
- c) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- d) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- e) Obras de acabamento em gesso e estuque;
- f) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- g) Comércio varejista de material elétrico;
- h) Comércio varejista de materiais de construção;
- i) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- j) Comércio varejista de outros;
- k) Administração de obras;
- l) Compra e venda de imóveis próprios;
- m) Construção de edifícios.

## **CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL:**

**Cláusula Segunda** – O capital social da sociedade é elevado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas sociais, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento com o aproveitamento da seguinte conta:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 52.419.457/0001-39**  
**NIRE: 41211999729**

- a) Lucros Acumulados no valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais) em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado.
- b) O sócio resolve integralizar neste a quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado.

Com o atual aumento, o capital passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um real cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL EM %
JEFFERSON MILHORETTO	200.000	R\$ 200.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

2

**CAPÍTULO III: DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula Terceira** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 52.419.457/0001-39**

**JEFFERSON MILHORETTO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, nascido em **10/07/1992**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº10.006.269-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrito no **CPF/MF sob nº 066.068.489-62** e residente e domiciliado a Rua Venuto Milhoretto, nº 56, Casa 02, Zacarias, CEP 83.025-324, São José dos Pinhais, Paraná.

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA****CNPJ: 52.419.457/0001-39****NIRE: 41211999729**

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, “**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Castro, nº 775, 1º Andar, Sala 02, Cruzeiro, CEP 83.010-080, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ nº 52.419.457/0001-39**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412111999729.

**CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotará a seguinte firma social “**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**”, conforme autorizado pelo artigo 997, II, do Código Civil.

**CAPÍTULO II: SEDE, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede na Rua Castro, nº 775, 1º Andar, Sala 02, Cruzeiro, CEP 83.010-080, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (artigo 997, II, do Código Civil, Lei 10.406/2002)

3

**Cláusula Terceira** – A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração deste contrato social assinado pelo sócio administrador, nos termos do artigo 1.000 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III: OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas, nos moldes do artigo 997, II, do Código Civil:

- a) Serviços de Engenharia
- b) Instalação e manutenção Elétrica;
- c) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- d) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- e) Obras de acabamento em gesso e estuque;
- f) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- g) Comércio varejista de material elétrico;
- h) Comércio varejista de materiais de construção;
- i) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- j) Comércio varejista de outros;
- k) Administração de obras;
- l) Compra e venda de imóveis próprios;
- m) Construção de edifícios.

---

**CAPÍTULO IV: INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula Quinta** – A empresa iniciou suas atividades em **02/10/2023** e seu prazo de duração é indeterminado, conforme dispõe o artigo 53, III, F, do decreto 1.800/1996).

**CAPÍTULO V: CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Sexta** – O capital social da Sociedade Empresária Limitada, já integralizado anteriormente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um real cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS SOCIAIS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>PERCENTUAL EM %</b>
<b>JEFFERSON MILHORETTO</b>	200.000	R\$ 200.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

4

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO VI: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Sétima** - A sociedade será administrada pelo sócio **JEFFERSON MILHORETTO**, ISOLADAMENTE, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade para assinar instrumentos públicos e particulares e representar a sociedade perante entidades privadas e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, repartições e autarquias, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado ao administrador o uso da razão social em negócios alheios ao objeto social.

**Parágrafo Segundo** - A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte dos administradores implicará sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

---

**Parágrafo Terceiro** – Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração

#### **CAPÍTULO VII: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Oitava** – O administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno ou concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme dispõe o artigo 1.011, § 1º do Código Civil e art. 37, II, da Lei 8.394/1994.

#### **CAPÍTULO VIII: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO**

**Cláusula Nona** – Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**Parágrafo Único:** Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

5

#### **CAPÍTULO IX: PRÓ-LABORE**

**Cláusula Décima** – Pelo exercício da administração, o administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de **pró-labore**, cujo o valor será livremente estipulado.

#### **CAPÍTULO X: DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**Cláusula Décima Primeira** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas nos termos do artigo 1.065 do Código Civil da Lei 10.406/2002.

#### **CAPÍTULO XI: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Décima Segunda** – Os lucros ou prejuízos apurados, será distribuído ou suportado pelo sócio.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 52.419.457/0001-39**  
**NIRE: 41211999729**

---

**Parágrafo Primeiro:** Será permitida a distribuição de lucros antecipadamente, mediante apuração de balancetes mensais.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros ou prejuízos que não corresponderem à realidade financeira da sociedade acarretarão em responsabilidade solidária do Sócio Administrador, nos termos do artigo 1.009 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO XII: ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA – ME**

**Cláusula Décima Terceira** – O sócio declara que a empresa se enquadra como **Micro Empresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, 2006)

**CAPÍTULO XIII: REGÊNCIA SUPLETIVA**

**Cláusula Décima Quarta** – Por este ato, determina-se a regência supletiva da sociedade, pelo regramento da Sociedade Anônima, conforme menciona o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

6

**CAPÍTULO XIV: FORO JURÍDICO**

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social.

E, por estar justo e contratado, data e assina-se o presente instrumento em uma única via.

São José dos Pinhais, Paraná, 14 de abril de 2026.

**JEFFERSON MILHORETTO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTHEO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06606848962	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ENTHEO ENGENHARIA LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2601981620		
<b>NIRE :</b> 41211999729					
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41211999729	<b>CNPJ</b> 52.419.457/0001-39	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 04/10/2023	<b>Início de Atividade</b> 02/10/2023		
<b>Endereço Completo</b> Rua CASTRO, Nº 775, ANDAR 01 SALA 02, CRUZEIRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83010-080					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JEFFERSON MILHORETTO	<b>CPF/CNPJ</b> 066.068.489-62	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JEFFERSON MILHORETTO	<b>CPF</b> 066.068.489-62	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 18/04/2026	<b>Número</b> 20262094398	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b>		
			<b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2026, às 18:50:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3AVGAVV.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

---

**CARTA PROPOSTA — ITEM 15.2.2 DO EDITAL**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

À

**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina — APPA**

Diretoria de Engenharia e Manutenção

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 — D. Pedro II — Paranaguá/PR — CEP 83.203-800

**Referência:** Licitação Eletrônica n.º 388/2026 — Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Combate a Incêndio dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, vem apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL para a **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida por essa Administração, e para tanto DECLARA que:

**a) O preço global** ofertado para a execução dos serviços objeto desta licitação, com desconto de **51,01% (cinquenta e um vírgula zero um por cento)** sobre os valores de referência constantes do Anexo II do Edital, é de:

**R\$ 982.891,68**

(novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

**b) O prazo de validade** desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da licitação, conforme item 15.2.2-b do Edital.

**c) A empresa declara** ter pleno conhecimento de todas as condições e exigências do Edital e seus Anexos, e que os preços propostos englobam todos os custos necessários à completa execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, encargos, tributos, BDI (30,72%), seguros, transportes e demais despesas diretas e indiretas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente carta.

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

JEFFERSON

MILHORETTO:0660684896

2

Assinado de forma digital por

JEFFERSON

MILHORETTO:06606848962

Dados: 2026.04.28 17:01:19 -03'00'

---

**Jefferson Milhoretto**

Sócio-Administrador

CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 52.419.457/0001-39



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA		BDI	30,72%
-------------------------------	--	-----	--------

PROPOSTA	R\$	982.891,68	Prazo de Execução	24 MESES
----------	-----	------------	-------------------	----------

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**PLANILHA DE ADEQUAÇÃO DE PCI**

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Custo Unitário	Valor Unitário (Com BDI)	Valor Total
<b>Manutenção Corretiva</b>						
<b>1</b>	<b>Canteiro</b>					<b>R\$ 1.208.420,64</b>
1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	24	R\$ 546,87	R\$ 714,87	R\$ 17.156,83
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	24	R\$ 875,00	R\$ 1.143,80	R\$ 27.451,18
1.3	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA - ALTURA MÍN 11 METROS	MÊS	12	R\$ 15.870,55	não inclui BDI	R\$ 190.446,60
<b>2</b>	<b>Adm Local</b>					<b>R\$ 673.795,40</b>
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24	R\$ 14.378,74	R\$ 18.795,88	R\$ 451.101,05
2.2	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24	R\$ 3.022,31	R\$ 3.950,76	R\$ 94.818,27
2.3	VEÍCULO UTILITÁRIO PEQUENO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL	MÊS	24	R\$ 4.076,02	R\$ 5.328,17	R\$ 127.876,08
<b>3</b>	<b>Iluminação de Emergência</b>					<b>R\$ 266,41</b>
3.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	10	R\$ 20,38	R\$ 26,64	R\$ 266,41
<b>4</b>	<b>Sistema Hidrante</b>					<b>R\$ 83.293,76</b>
4.1	Manutenção completa das bombas (Taguaré, CPRE/CPA, AZ08, GATE 04/OSÍRIS/ALFRDO, PÁTIO DE TRIAGEM, DOM PEDRO/GATE 03, 201, GATE 05 E ANTONINA)	UN	11	R\$ 3.305,60	R\$ 4.321,08	R\$ 47.531,85
4.2	Manutenção completa do quadro de bombas (Taguaré, CPRE/CPA, AZ08, GATE 04/OSÍRIS/ALFRDO, PÁTIO DE TRIAGEM, DOM PEDRO/GATE 03, 201, GATE 05 E ANTONINA)	UN	11	R\$ 2.487,06	R\$ 3.251,08	R\$ 35.761,91
<b>5</b>	<b>Sistema de Alarme</b>					<b>R\$ 33.092,85</b>
5.1	Manutenção e Reprogramação da central de alarme (Taguaré, CPRE/CPA, AZ08, GATE 04/OSÍRIS/ALFRDO, PÁTIO DE TRIAGEM, DOM PEDRO/GATE 03, 201, GATE 05 E ANTONINA)	UN	22	R\$ 1.150,72	R\$ 1.504,22	R\$ 33.092,85
<b>6</b>	<b>Pintura Tubulação Hidrante</b>					<b>R\$ 182.917,60</b>
<b>TAGUARE</b>						
<b>CAMPANHA 01 - Mês 01 de contrato</b>						
6.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	58	R\$ 8,88	R\$ 11,61	R\$ 673,26
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	58	R\$ 22,05	R\$ 28,82	R\$ 1.671,78
6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	58	R\$ 44,99	R\$ 58,81	R\$ 3.411,03
<b>CAMPANHA 02 - Mês 10 de contrato</b>						
6.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	58	R\$ 8,88	R\$ 11,61	R\$ 673,26
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	58	R\$ 22,05	R\$ 28,82	R\$ 1.671,78
6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	58	R\$ 44,99	R\$ 58,81	R\$ 3.411,03
<b>CAMPANHA 03 - Mês 20 de contrato</b>						
6.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	58	R\$ 8,88	R\$ 11,61	R\$ 673,26
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	58	R\$ 22,05	R\$ 28,82	R\$ 1.671,78
6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	58	R\$ 44,99	R\$ 58,81	R\$ 3.411,03
<b>DOM PEDRO II - GATE 03</b>						
<b>CAMPANHA 01 - Mês 01 de contrato</b>						
6.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 8,88	R\$ 11,61	R\$ 352,64
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 22,05	R\$ 28,82	R\$ 875,63
6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 44,99	R\$ 58,81	R\$ 1.786,61
<b>CAMPANHA 02 - Mês 10 de contrato</b>						
6.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 8,88	R\$ 11,61	R\$ 352,64
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 22,05	R\$ 28,82	R\$ 875,63
6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 44,99	R\$ 58,81	R\$ 1.786,61
<b>CAMPANHA 03 - Mês 20 de contrato</b>						
6.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 8,88	R\$ 11,61	R\$ 352,64
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 22,05	R\$ 28,82	R\$ 875,63
6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	30,379	R\$ 44,99	R\$ 58,81	R\$ 1.786,61

PREENCHER ABAIXO (em verde)

51%	DESCONTO	PREÇO C/ DESCONTO
51%	R\$	592.005,27
51%	R\$	115.153,26
51%	R\$	8.405,13
51%	R\$	13.448,33
51%	R\$	93.299,79
51%	R\$	330.092,37
51%	R\$	220.994,41
51%	R\$	46.451,47
51%	R\$	62.646,49
51%	R\$	130,51
51%	R\$	130,51
51%	R\$	40.805,62
51%	R\$	23.285,86
51%	R\$	17.519,76
51%	R\$	16.212,18
51%	R\$	16.212,18
51%	R\$	89.611,33
51%	R\$	-
51%	R\$	2.819,90
51%	R\$	329,83
51%	R\$	819,00
51%	R\$	1.671,06
51%	R\$	2.819,90
51%	R\$	329,83
51%	R\$	819,00
51%	R\$	1.671,06
51%	R\$	2.819,90
51%	R\$	329,83
51%	R\$	819,00
51%	R\$	1.671,06
51%	R\$	-
51%	R\$	1.476,99
51%	R\$	172,76
51%	R\$	428,97
51%	R\$	875,26
51%	R\$	1.476,99
51%	R\$	172,76
51%	R\$	428,97
51%	R\$	875,26
51%	R\$	1.476,99



6.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_ 01/2020	M2	290	R\$	8,88	R\$	11,61	R\$	3.366,30	0,17%	51%	R\$	1.649,15
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020	M2	290	R\$	22,05	R\$	28,82	R\$	8.358,89	0,42%	51%	R\$	4.095,02
6.3	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020	M2	290	R\$	44,99	R\$	58,81	R\$	17.055,16	0,85%	51%	R\$	8.355,32
<b>7</b>	<b>Manutenção Preventiva</b>							<b>R\$</b>	<b>444.515,73</b>	<b>22,16%</b>	<b>51%</b>	<b>R\$</b>	<b>217.768,26</b>
	<b>Iluminação de Emergência</b>							<b>R\$</b>	<b>23.974,56</b>		<b>51%</b>	<b>R\$</b>	<b>11.745,13</b>
7.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	150	R\$	20,38	R\$	26,64	R\$	3.996,11	1,19%	51%	R\$	1.957,69
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	1000	R\$	3,53	R\$	4,61	R\$	4.614,41	0,20%	51%	R\$	2.260,60
7.3	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	UN	30	R\$	226,97	R\$	296,69	R\$	8.900,85	0,23%	51%	R\$	4.360,53
7.4	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou similar	UN	30	R\$	164,81	R\$	215,44	R\$	6.463,18	0,44%	51%	R\$	3.166,31
<b>8</b>	<b>Sistema de Alarme</b>							<b>R\$</b>	<b>93.634,78</b>	0,32%	<b>51%</b>	<b>R\$</b>	<b>45.871,68</b>
8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, MODELO SIGA-278 EDWARDS OU SIMILAR	UN	10	R\$	964,52	R\$	1.260,82	R\$	12.608,20	4,67%	51%	R\$	6.176,76
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ENDEREÇÁVEL, MODELO EDWARDS G1RF-HDVM OU SIMILAR	UN	10	R\$	648,52	R\$	847,74	R\$	8.477,45	0,63%	51%	R\$	4.153,10
8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO, MARCA EDWARDS OU SIMILAR	UN	2	R\$	12.454,92	R\$	16.281,06	R\$	32.562,12	0,42%	51%	R\$	15.952,18
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE VISUALIZAÇÃO (DISPLAY), MODELO LIQUID CRYSTAL DISPLAY MOUNTS TO 3-CPU(1) OU SIMILAR	UN	2	R\$	3.096,03	R\$	4.047,13	R\$	8.094,26	1,62%	51%	R\$	3.965,38
8.5	Programador de Endereços para Central de Alarme - Modelo VRE-PROG ou similar	UN	2	R\$	575,89	R\$	752,80	R\$	1.505,61	0,40%	51%	R\$	737,60
8.6	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	200	R\$	24,93	R\$	32,59	R\$	6.517,70	0,08%	51%	R\$	3.193,02
8.7	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	200	R\$	16,19	R\$	21,16	R\$	4.232,71	0,32%	51%	R\$	2.073,61
8.8	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016 P	UN	100	R\$	48,97	R\$	64,01	R\$	6.401,35	0,21%	51%	R\$	3.136,02
8.9	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016 P	UN	100	R\$	34,21	R\$	44,72	R\$	4.471,93	0,32%	51%	R\$	2.190,80
8.10	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020	M2	100	R\$	22,05	R\$	28,82	R\$	2.882,37	0,22%	51%	R\$	1.412,08
8.11	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020	M2	100	R\$	44,99	R\$	58,81	R\$	5.881,09	0,14%	51%	R\$	2.881,15
<b>9</b>	<b>Reservatórios de incêndio</b>							<b>R\$</b>	<b>46.414,59</b>	0,29%	<b>51%</b>	<b>R\$</b>	<b>22.738,51</b>
9.1	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$	746,20	R\$	975,43	R\$	4.877,16	2,31%	51%	R\$	2.389,32
9.2	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2	R\$	3.297,41	R\$	4.310,37	R\$	8.620,74	0,24%	51%	R\$	4.223,30
9.3	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	2	R\$	5.748,23	R\$	7.514,08	R\$	15.028,16	0,43%	51%	R\$	7.362,30
9.4	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	R\$	13.684,62	R\$	17.888,52	R\$	17.888,52	0,75%	51%	R\$	8.763,59
<b>10</b>	<b>Sistema Hidrante</b>							<b>R\$</b>	<b>280.491,80</b>	0,89%	<b>51%</b>	<b>R\$</b>	<b>137.412,93</b>
10.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	M	500	R\$	189,12	R\$	247,22	R\$	123.608,76	13,98%	51%	R\$	60.555,93
10.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	M	100	R\$	139,15	R\$	181,90	R\$	18.189,68	6,16%	51%	R\$	8.911,12
10.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	M	100	R\$	53,01	R\$	69,29	R\$	6.929,46	0,91%	51%	R\$	3.394,74
10.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE HIDRANTE	M	700	R\$	61,78	R\$	80,76	R\$	56.531,14	0,35%	51%	R\$	27.694,60
10.5	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	UN	10	R\$	165,46	R\$	216,29	R\$	2.162,89	2,82%	51%	R\$	1.059,60
10.6	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR *173* MM, HM/Q = *30* MCA / *90* M3/H A *45* MCA / *55* M3/H	UN	2	R\$	12.571,42	R\$	16.433,35	R\$	32.866,70	0,11%	51%	R\$	16.101,40
10.7	Bomba jockey 4 cv	UN	2	R\$	5.898,86	R\$		R\$	11.797,71	1,64%	51%	R\$	5.779,70
10.8	Bomba jockey 3cv	UN	2	R\$	4.193,14	R\$		R\$	8.386,29	0,59%	51%	R\$	4.108,44
10.9	Bomba jockey 1,5 cv	UN	2	R\$	2.752,02	R\$		R\$	5.504,04	0,42%	51%	R\$	2.696,43
10.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	5	R\$	376,18	R\$	491,74	R\$	2.458,71	0,27%	51%	R\$	1.204,52
10.11	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5	R\$	126,39	R\$	165,22	R\$	826,08	0,12%	51%	R\$	404,70
10.12	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5	R\$	196,26	R\$	256,55	R\$	1.282,75	0,04%	51%	R\$	628,42
10.13	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5	R\$	143,82	R\$	188,00	R\$	940,01	0,06%	51%	R\$	460,51
10.14	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5	R\$	255,34	R\$	333,78	R\$	1.668,90	0,05%	51%	R\$	817,59
10.15	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5	R\$	751,27	R\$	982,06	R\$	4.910,30	0,08%	51%	R\$	2.405,55
10.16	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	10	R\$	185,77	R\$	242,84	R\$	2.428,38	0,24%	51%	R\$	1.189,67
	<b>Manutenção Preventiva - Inspeções mensais e serviços</b>							<b>R\$</b>	<b>349.724,93</b>	0,12%	<b>51%</b>	<b>R\$</b>	<b>171.330,24</b>
<b>11</b>	<b>EQUIPE DE ROTINA PARA INSPEÇÕES MENSIS - NECESSÁRIO TODO MÊS</b>							<b>R\$</b>	<b>233.149,96</b>	<b>17,43%</b>	<b>51%</b>	<b>R\$</b>	<b>114.220,16</b>
11.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	2112	R\$	22,26	R\$	29,10	R\$	61.455,51	11,62%	51%	R\$	30.107,06
11.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	2112	R\$	19,06	R\$	24,92	R\$	52.620,94	3,06%	51%	R\$	25.779,00
11.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	2112	R\$	23,19	R\$	30,31	R\$	64.023,06	2,62%	51%	R\$	31.364,90
11.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	2112	R\$	19,94	R\$	26,07	R\$	55.050,45	3,19%	51%	R\$	26.969,21
<b>12</b>	<b>EQUIPE DE SERVIÇOS REFERENTE AOS LEVANTAMENTOS DAS INSPEÇÕES - CONFORME NECESSIDADE</b>							<b>R\$</b>	<b>116.574,98</b>	2,74%	<b>51%</b>	<b>R\$</b>	<b>57.110,08</b>

12.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	1056	R\$ 22,26	R\$ 29,10	R\$ 30.727,76	1,53%	51%	R\$ 15.053,53
12.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	1056	R\$ 19,06	R\$ 24,92	R\$ 26.310,47	1,31%	51%	R\$ 12.889,50
12.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	1056	R\$ 23,19	R\$ 30,31	R\$ 32.011,53	1,60%	51%	R\$ 15.682,45
12.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	1056	R\$ 19,94	R\$ 26,07	R\$ 27.525,22	1,37%	51%	R\$ 13.484,61
	<b>Mobilização/Desmobilização</b>					<b>R\$ 3.649,54</b>	<b>0,18%</b>	51%	R\$ 1.787,91
<b>13</b>	<b>Mobilização/Desmobilização</b>					<b>R\$ 3.649,54</b>	0,18%	51%	R\$ 1.787,91
13.1	Mobilização de container	UN	2	R\$ 697,97	R\$ 912,39	R\$ 1.824,77	0,09%	51%	R\$ 893,96
13.2	Desmobilização de container	UN	2	R\$ 697,97	R\$ 912,39	R\$ 1.824,77	0,09%	51%	R\$ 893,96
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.006.310,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>VALOR TOTAL C/ DESCONTO</b>	<b>R\$ 982.891,68</b>

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
Gerência de Manutenção Geral  
**COMPOSIÇÃO DE BDI**

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA		0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS		1,17%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS		1,08%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO		7,00%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS		13,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)					Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			30,72%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 52.419.457/0001-39**  
**NIRE: 41211999729**

---

Pelo presente instrumento particular:

**JEFFERSON MILHORETTO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, nascido em **10/07/1992**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº10.006.269-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrito no **CPF/MF sob nº 066.068.489-62** e residente e domiciliado a Rua Venuto Milhoretto, nº 56, Casa 02, Zacarias, CEP 83.025-324, São José dos Pinhais, Paraná,

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, “**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Castro, nº 775, 1º Andar, Sala 02, Cruzeiro, CEP 83.010-080, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ nº 52.419.457/0001-39**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412111999729, resolve alterar seus atos constitutivos conforme a Cláusulas e condições abaixo:

## **CAPÍTULO I: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

1

**Cláusula Primeira** – Fica alterado o objeto social, que passa a ser:

- a) Serviços de Engenharia
- b) Instalação e manutenção Elétrica;
- c) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- d) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- e) Obras de acabamento em gesso e estuque;
- f) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- g) Comércio varejista de material elétrico;
- h) Comércio varejista de materiais de construção;
- i) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- j) Comércio varejista de outros;
- k) Administração de obras;
- l) Compra e venda de imóveis próprios;
- m) Construção de edifícios.

## **CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL:**

**Cláusula Segunda** – O capital social da sociedade é elevado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas sociais, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento com o aproveitamento da seguinte conta:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 52.419.457/0001-39**  
**NIRE: 41211999729**

- a) Lucros Acumulados no valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais) em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado.
- b) O sócio resolve integralizar neste a quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado.

Com o atual aumento, o capital passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um real cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL EM %
JEFFERSON MILHORETTO	200.000	R\$ 200.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

2

**CAPÍTULO III: DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula Terceira** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 52.419.457/0001-39**

**JEFFERSON MILHORETTO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, nascido em **10/07/1992**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº10.006.269-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrito no **CPF/MF sob nº 066.068.489-62** e residente e domiciliado a Rua Venuto Milhoretto, nº 56, Casa 02, Zacarias, CEP 83.025-324, São José dos Pinhais, Paraná.

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA****CNPJ: 52.419.457/0001-39****NIRE: 41211999729**

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, “**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Castro, nº 775, 1º Andar, Sala 02, Cruzeiro, CEP 83.010-080, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ nº 52.419.457/0001-39**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412111999729.

**CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotará a seguinte firma social “**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**”, conforme autorizado pelo artigo 997, II, do Código Civil.

**CAPÍTULO II: SEDE, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede na Rua Castro, nº 775, 1º Andar, Sala 02, Cruzeiro, CEP 83.010-080, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (artigo 997, II, do Código Civil, Lei 10.406/2002)

3

**Cláusula Terceira** – A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração deste contrato social assinado pelo sócio administrador, nos termos do artigo 1.000 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III: OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas, nos moldes do artigo 997, II, do Código Civil:

- a) Serviços de Engenharia
- b) Instalação e manutenção Elétrica;
- c) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- d) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- e) Obras de acabamento em gesso e estuque;
- f) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- g) Comércio varejista de material elétrico;
- h) Comércio varejista de materiais de construção;
- i) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- j) Comércio varejista de outros;
- k) Administração de obras;
- l) Compra e venda de imóveis próprios;
- m) Construção de edifícios.

---

**CAPÍTULO IV: INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula Quinta** – A empresa iniciou suas atividades em **02/10/2023** e seu prazo de duração é indeterminado, conforme dispõe o artigo 53, III, F, do decreto 1.800/1996).

**CAPÍTULO V: CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Sexta** – O capital social da Sociedade Empresária Limitada, já integralizado anteriormente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um real cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS SOCIAIS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>PERCENTUAL EM %</b>
<b>JEFFERSON MILHORETTO</b>	200.000	R\$ 200.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

4

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO VI: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Sétima** - A sociedade será administrada pelo sócio **JEFFERSON MILHORETTO**, ISOLADAMENTE, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade para assinar instrumentos públicos e particulares e representar a sociedade perante entidades privadas e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, repartições e autarquias, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado ao administrador o uso da razão social em negócios alheios ao objeto social.

**Parágrafo Segundo** - A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte dos administradores implicará sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

---

**Parágrafo Terceiro** – Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração

#### **CAPÍTULO VII: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Oitava** – O administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno ou concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme dispõe o artigo 1.011, § 1º do Código Civil e art. 37, II, da Lei 8.394/1994.

#### **CAPÍTULO VIII: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO**

**Cláusula Nona** – Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**Parágrafo Único:** Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

5

#### **CAPÍTULO IX: PRÓ-LABORE**

**Cláusula Décima** – Pelo exercício da administração, o administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de **pró-labore**, cujo o valor será livremente estipulado.

#### **CAPÍTULO X: DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**Cláusula Décima Primeira** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas nos termos do artigo 1.065 do Código Civil da Lei 10.406/2002.

#### **CAPÍTULO XI: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Décima Segunda** – Os lucros ou prejuízos apurados, será distribuído ou suportado pelo sócio.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 52.419.457/0001-39**  
**NIRE: 41211999729**

---

**Parágrafo Primeiro:** Será permitida a distribuição de lucros antecipadamente, mediante apuração de balancetes mensais.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros ou prejuízos que não corresponderem à realidade financeira da sociedade acarretarão em responsabilidade solidária do Sócio Administrador, nos termos do artigo 1.009 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO XII: ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA – ME**

**Cláusula Décima Terceira** – O sócio declara que a empresa se enquadra como **Micro Empresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, 2006)

**CAPÍTULO XIII: REGÊNCIA SUPLETIVA**

**Cláusula Décima Quarta** – Por este ato, determina-se a regência supletiva da sociedade, pelo regramento da Sociedade Anônima, conforme menciona o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

6

**CAPÍTULO XIV: FORO JURÍDICO**

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social.

E, por estar justo e contratado, data e assina-se o presente instrumento em uma única via.

São José dos Pinhais, Paraná, 14 de abril de 2026.

**JEFFERSON MILHORETTO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTHEO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06606848962	

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ENTHEO ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 30/11/2025	CNPJ:	52.419.457/0001-39
Número de Ordem do Livro:	3		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENTHEO ENGENHARIA LTDA
NIRE	41211999729
CNPJ	52.419.457/0001-39
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/11/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2204

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENTHEO ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2204
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	30/11/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.5B.9D.16.FC.0F.A2.47.9E.D2.7E.BA.33.27.81.5A.3E.D1.28.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 30/11/2025 CNPJ: 52.419.457/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 48.189,20	R\$ 184.813,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 48.189,20	R\$ 184.813,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 48.189,20	R\$ 177.828,85
CAIXA		R\$ 48.189,20	R\$ 177.828,85
CAIXA GERAL		R\$ 48.189,20	R\$ 177.828,85
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6.984,95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.495,84
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 3.648,88
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 1.846,96
ADIANTAMENTO DE RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.489,11
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.489,11
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS UTILIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS TOMADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 48.189,20	R\$ 184.813,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.058,76	R\$ 43.061,78
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.415,49	R\$ 25.746,57
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 3.415,49	R\$ 25.746,57
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.282,22
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.235,51
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.176,12
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 899,80
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.152,92
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.415,49	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 6.518,27	R\$ 16.265,21
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 1.958,00	R\$ 8.218,35
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8.218,35
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.560,27	R\$ 8.046,86
INSS A RECOLHER		R\$ 4.560,27	R\$ 6.439,60
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.607,26
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.125,00	R\$ 1.050,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.125,00	R\$ 1.050,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 1.125,00	R\$ 1.050,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.529,66
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.529,66
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.529,66
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (0211.00012.0046562286.25-73)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CONVENCIONAL (12467206)		R\$ 0,00	R\$ 1.206,75
PARCELAMENTO CONVENCIONAL (12467231)		R\$ 0,00	R\$ 2.322,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 37.130,44	R\$ 138.222,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.130,44	R\$ 118.222,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.130,44	R\$ 118.222,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 17.130,44	R\$ 118.222,36
SALDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.5B.9D.16.FC.0F.A2.47.9E.D2.7E.BA.33.27.81.5A.3E.D1.28.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2025 a 30/11/2025 **CNPJ:** 52.419.457/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 54.570,56	R\$ 313.972,49
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 54.570,56	R\$ 313.972,49
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 54.570,56	R\$ 313.972,49
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.294,64)	R\$ (21.967,65)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (3.294,64)	R\$ (21.967,65)
(-) (-) ISS		R\$ (234,25)	R\$ (10.507,66)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (9.419,17)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.040,82)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (3.060,39)	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ 51.275,92	R\$ 292.004,84
(-) CUSTOS		R\$ (490,00)	R\$ (62.110,10)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (490,00)	R\$ (62.110,10)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (490,00)	R\$ (62.110,10)
LUCRO BRUTO		R\$ 50.785,92	R\$ 229.894,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.254,66)	R\$ (106.890,21)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.254,66)	R\$ (106.890,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (33.400,00)	R\$ (96.394,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (59.228,18)
(-) PRO-LABORE		R\$ (33.400,00)	R\$ (2.200,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (19.638,59)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.026,47)
(-) RESCISOES		R\$ (0,00)	R\$ (9.628,45)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (0,00)	R\$ (672,93)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (170,28)	R\$ (460,83)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (170,28)	R\$ (460,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.550,00)	R\$ (8.190,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (6.550,00)	R\$ (8.190,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (134,38)	R\$ (1.844,76)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (134,38)	R\$ (82,10)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.762,66)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 100,00
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 10.531,26	R\$ 123.104,53
(-) PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (22.012,61)
(-) PROVISOES PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (22.012,61)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (13.757,88)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (13.757,88)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (13.757,88)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.254,73)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (8.254,73)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (8.254,73)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 10.531,26	R\$ 101.091,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.5B.9D.16.FC.0F.A2.47.9E.D2.7E.BA.33.27.81.5A.3E.D1.28.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41211999729	<b>CNPJ</b> 52.419.457/0001-39	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ENTHEO ENGENHARIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2025 a 30/11/2025
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DC.5B.9D.16.FC.0F.A2.47.9E.D2.7E.BA.33.27.81.5A.3E.D1.28.8E	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52419457000139	ENTHEO ENGENHARIA LTDA:52419457000139	911468640058846267 83868	29/07/2025 a 29/07/2026	Sim
Contador	35450088949	LUIS FERNANDO DE CARVALHO:3545008894 9	789372276038860780 1	20/07/2023 a 20/07/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

DC.5B.9D.16.FC.0F.A2.47.9E.D2.7E.B  
A.33.27.81.5A.3E.D1.28.8E-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/01/2026 às 15:19:38

04.39.6F.F2.D7.15.6D.9B  
C6.13.64.8C.98.0F.6D.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# ENTHEO ENGENHARIA LTDA #**

**CNPJ.52.419.457/0001-39**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/04/2026 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 29 de abril de 2026 .**

**FERNANDA GALLASSINI**

**Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157  
Data: 29/04/2026 10:46:47

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CB922A49 \*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.419.457/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ENTHEO ENGENHARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CASTRO</b>	NÚMERO <b>775</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 01 SALA 02</b>
-------------------------------	----------------------	--

CEP <b>83.010-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEFFERSON.MILHORETTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9280-0596</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/04/2026** às **09:16:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)**

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ nº 52.419.457/0001-39**

**Rua Castro, 775 – Andar 01 – Sala 02 – Bairro Cruzeiro São José dos Pinhais – PR – CEP 83010-080**

**Telefone: +55 41 99906-5901**

**E-mail: [administracaoentheo@gmail.com](mailto:administracaoentheo@gmail.com)**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A ENTHEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.419.457/0001-39, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, que:**

- 1. Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da referida Lei;**
- 2. Possui receita bruta anual compatível com o enquadramento como EPP;**
- 3. Está optante pelo Simples Nacional;**
- 4. Atende a todos os requisitos legais para fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 no âmbito do Pregão Eletrônico nº 388/2026 da APPA.**

**A presente declaração é feita de boa-fé, sob as penas da lei, especialmente do art. 299 do Código Penal.**

**São José dos Pinhais, 28 de abril de 2026.**

---

**Jefferson Milhoretto**

**Sócio-Administrador**

**CPF: 066.068.489-62**

**RG: 10.006.269-0 SSP/PR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 52.419.457/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:23:19 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **CFEE.32F1.E8E0.04EB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39432806-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.419.457/0001-39**  
Nome: **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/08/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*

CERTIDÃO N°: 32195/2026

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO PARCELADO, RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO  
Contribuinte: ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 52.419.457/0001-39 Insc. Municipal: 23104063  
Bairro: CRUZEIRO  
Endereço: RUA CASTRO, 775  
Cond\Edifício: Bloco: Apto:  
Cidade: 41025506  
Situação: ATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ab13c2d0383b944b3bd6385be90d3637

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

CERTIFICO QUE A REFERIDA EMPRESA POSSUI DÉBITOS PARCELADOS DA SEGUINTE FORMA:

EXISTE REPARCELAMENTO DE ISS VARIÁVEL/TLL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025/2024, CONFORME TERMO DE CONFISSÃO No. 9001397

São José dos Pinhais, 28 de abril de 2026.



A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificação  
**ab13c2d0383b944b3bd6385be90d3637**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.419.457/0001-39  
**Razão Social:** ENTHEO ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R CASTRO 775 ANDAR 01 / CRUZEIRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2026 a 25/05/2026

**Certificação Número:** 2026042602596441920818

Informação obtida em 27/04/2026 14:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENTHEO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.419.457/0001-39

Certidão nº: 44551255/2026

Expedição: 28/04/2026, às 14:37:24

Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTHEO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.419.457/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

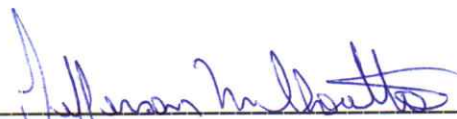
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**Edital SAP nº 1000000388**

Declaramos para os fins, que a empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 52.419.457/0001-39, com o endereço: Rua Paulino de Siqueira Cortes, nº 2.123, sala 01, São Pedro, CEP 83.005-030, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, telefone – (41) 3089-2901, através de seu representante: **Jefferson Milhoretto**, fone (41)9 9280-0596, Engenheiro Civil - Reg nº PR-210837/D, RG. Nº10.006.269-0 SSP/PR, CPF: nº 066.068.489-62, efetuou visita técnica no dia 14/04/2026 às 14:00 horas, tomando total conhecimento das condições existentes nos locais onde serão instalados os equipamentos, bem como as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e a execução dos serviços, conforme as Normas Gerais e Especificações Técnicas do objeto do Edital nº 1000000388 - APPA.



**Engº Matheus Luis Arnoni Mendes**  
Coordenador de fiscalização – APPA



**Jefferson Milhoretto**  
Representante da Empresa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E  
COMBATE A INCÊNDIO

### 1. OBJETIVO

A empresa STRADIOTTO E DRESSENO HOTEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.538.243/0001-37, com sede na Rod. BR-376, nº 11210, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-446, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica e idoneidade, que a empresa ENTHEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.419.457/0001-39, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil Jefferson Milhoretto, CREA-PR 210837/D, RNP 1721611720, executou os serviços técnicos descritos abaixo.

### 2. QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Execução de rede de hidrantes com 05 pontos;
- Instalação de infraestrutura para rede de hidrantes
- Manutenção de sistema de rede de hidrantes
- Instalação e manutenção de bomba de incêndio principal (15 CV);
- Instalação e manutenção de bomba jockey;
- Instalação e manutenção de central de alarme de incêndio;
- Instalação e manutenção de 79 detectores de fumaça;
- Instalação de infraestrutura para Sistema de alarme de incêndio
- Instalação e manutenção de 03 detectores de calor;
- Instalação de 58 luminárias de emergência;
- Inspeção e manutenção de caixas de hidrantes;
- Inspeção de sinalização de emergência;
- Instalação e manutenção de placas de emergencia (rota de fuga)
- Inspeção de materiais de acabamentos e revestimentos
- Instalação e manutenção de rede de gás GLP com 02 cilindros P-45 com 3 pontos;
- Instalação e manutenção de pressostato em rede de hidrantes;
- Instalação e manutenção de vaso de expansão;
- Instalação e manutenção de quadro de comando de bomba.

Área atendida: 2.337,27 m<sup>2</sup>

### 3. DADOS DA OBRA

Endereço: Rod. BR-376, nº 11210 – Centro – São José dos Pinhais/PR

Período: 01/04/2025 a 01/04/2026

ART: 1720251942221



#### 4. ESCOPO

Execução, instalação, inspeção e manutenção completa de todos os sistemas de prevenção e combate a incêndio, incluindo testes operacionais, comissionamento e validação.

Após a conclusão da instalação, foram realizados serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses, conforme contrato.

São José dos Pinhais 09/04/2026

**GISLAINE MARIA**  
**STRADIOTTO:839257679**  
**91**

Assinado de forma digital por  
GISLAINE MARIA  
STRADIOTTO:83925767991  
Dados: 2026.04.10 11:53:47 -03'00'

Assinatura do representante do Contratante  
Gislaine Maria Stradiotto  
CPF: 83925767991  
Sócia

---

**— DECLARAÇÃO — Tabela 1 - Equipe de trabalho**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

**DECLARAÇÃO**

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **APPA**, DECLARA, que disponibilizará equipe conforme abaixo:

<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Período de trabalho</b>
Engenheiro Civil ou mecânico Responsável	Curso superior	
Bombeiro Hidráulico	Curso profissionalizante	Entre as 08-18h
Eletricista	Curso profissionalizante	Entre as 08-18h
Auxiliar de Bombeiro Hidráulico		Entre as 08-18h
Auxiliar de Eletricista		Entre as 08-18h

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

**Jefferson Milhoretto**

Sócio-Administrador

CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 52.419.457/0001-39

PROIBIDO PLASTIFICAR

5058264503

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5058264503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO

CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1.1. NOME E SOBRENOME  
JEFFERSON MILHORETTO

1. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
10/07/1992 CURITIBA/PR

4. DATA EMISSÃO  
30/09/2025

4. DATA VALIDADE  
19/10/2031

4. DOC. IDENTIFICAÇÃO / ORIG. EMISSÃO / UF  
10000269-0 SESP PR

4. CPF  
066.068.489-62

8. PRECATORIO  
05305223309

9. CATEGORIA  
AB

7. ASSINATURA DO PORTADOR

JOANA MILHORETTO

9	ACC	10	11	12
A	19/10/2031			
A1				
B	19/10/2031			
B1				
C				
C1				

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR

PARANA

578720286650  
PR827955553

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carreira de Identidade Profissional

Nome  
JEFFERSON MILHORETTO

Filiação  
JOANA MILHORETTO

CPF  
10/07/1992

Nascimento  
066.068.489-62

Naturalidade  
CURITIBA PR

Tipo Sang.  
Título de Eleitor

Assinatura do Profissional

PS/PASEP

Nacionalidade  
BRASILEIRA

Doc. de Identidade  
10.006.269-0 SESP/PR

CREA-PR

Crea de Registro

QR Code

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA** **CREA**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Nome  
**JEFFERSON MILHORETTO**

Data do Registro no Crea-PR  
**27/03/2023**

Registro Nacional  
**1721611720**

Data de Emissão  
**01/09/2025**

Registro Crea Nº  
**PR-210837/D**

**CREA-PR**

Presidente do Crea-PR

Visto como Documento de Identidade em todo o Território nacional e tem fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/65 e Lei nº 5206 de 07/05/75.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 49521/2026

Validade: 25/10/2026

**Nome civil:**  
JEFFERSON MILHORETTO

**CPF:**  
066.068.489-62

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-210837/D

**Documento de Identidade:**  
10.006.269-0

**Registro Nacional:**  
1721611720

**Órgão emissor:**  
SESP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
27/03/2023

**Filiação:**  
PAI: NAO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO  
MÃE: JOANA MILHORETTO

**Naturalidade:**  
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 27/03/2023

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA - FACEAR

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 11/03/2023 - Diplomação: 27/07/2023

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

#### Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 133363/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/04/2026 13:35:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720260002119

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEFFERSON MILHORETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON MILHORETTO**

Registro: **PR-210837/D**

RNP: **1721611720**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720262257363** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/04/2026 Baixada em: 14/04/2026 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ENTHEO ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **52.419.457/0001-39**

Contratante: **STRADIOTTO E DRESSENO HOTEIS LTDA** CNPJ: **33.538.243/0001-37**

Rua: **ROD BR-376** Nº: **11210**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83005-446**

Contrato: **celebrado em 01/04/2025** Vinculado a ART: **1720262217809**

Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR-376** Nº: **11210**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83005-446**

Coordenadas Geográficas: **-25,539767 x -49,191925**

Data de início: **01/04/2025** Conclusão efetiva: **09/04/2026**

Finalidade:

Proprietário: **STRADIOTTO E DRESSENO HOTEIS LTDA**

CNPJ: **33.538.243/0001-37**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação, Execução de manutenção, Inspeção de rede de hidrantes , 5 PONTO; 2- Execução de instalação, Execução de manutenção, Inspeção de sistema de detecção e alarme de incêndio , 2337,27 M2; 3- Inspeção, Manutenção de equipamento de prevenção e combate a incêndio e pânico , 2337,27 M2; 4- Execução de instalação, Execução de manutenção, Inspeção de central de gás , 1 UNID; 5- Condução de equipe de manutenção, Execução de instalação, Execução de manutenção, Inspeção de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio , 2337,27 M2**

**Observações:**

a edificação atende as especificações de controle de materiais de acabamento e revestimento conforme a NPT-010

**Informações complementares:**

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 30/09/2025.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A ART informada no atestado foi substituída.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720260002119/2026**

**20/04/2026 14:50**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 117579/2026.

CAT nº 1720260002119 de 15/04/2026, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**1720260002119**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 117579/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 117579/2026.

CAT nº 1720260002119 de 15/04/2026, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E  
COMBATE A INCÊNDIO

### 1. OBJETIVO

A empresa STRADIOTTO E DRESSENO HOTEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.538.243/0001-37, com sede na Rod. BR-376, nº 11210, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-446, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica e idoneidade, que a empresa ENTHEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.419.457/0001-39, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil Jefferson Milhoretto, CREA-PR 210837/D, RNP 1721611720, executou os serviços técnicos descritos abaixo.

### 2. QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Execução de rede de hidrantes com 05 pontos;
- Instalação de infraestrutura para rede de hidrantes
- Manutenção de sistema de rede de hidrantes
- Instalação e manutenção de bomba de incêndio principal (15 CV);
- Instalação e manutenção de bomba jockey;
- Instalação e manutenção de central de alarme de incêndio;
- Instalação e manutenção de 79 detectores de fumaça;
- Instalação de infraestrutura para Sistema de alarme de incêndio
- Instalação e manutenção de 03 detectores de calor;
- Instalação de 58 luminárias de emergência;
- Inspeção e manutenção de caixas de hidrantes;
- Inspeção de sinalização de emergência;
- Instalação e manutenção de placas de emergencia (rota de fuga)
- Inspeção de materiais de acabamentos e revestimentos
- Instalação e manutenção de rede de gás GLP com 02 cilindros P-45 com 3 pontos;
- Instalação e manutenção de pressostato em rede de hidrantes;
- Instalação e manutenção de vaso de expansão;
- Instalação e manutenção de quadro de comando de bomba.

Área atendida: 2.337,27 m<sup>2</sup>

### 3. DADOS DA OBRA

Endereço: Rod. BR-376, nº 11210 – Centro – São José dos Pinhais/PR

Período: 01/04/2025 a 01/04/2026

ART: 1720251942221



#### 4. ESCOPO

Execução, instalação, inspeção e manutenção completa de todos os sistemas de prevenção e combate a incêndio, incluindo testes operacionais, comissionamento e validação.

Após a conclusão da instalação, foram realizados serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses, conforme contrato.

São José dos Pinhais 09/04/2026

Assinatura do representante do Contratante  
Gislaine Maria Stradiotto  
CPF: 83925767991  
Sócia



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 49538/2026

Validade: 01/06/2026

**Razão social:**  
ENTHEO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:**  
52.419.457/0001-39

**Num. Registro:**  
90089

**Data do Registro:**  
30/09/2025

**Capital Social:**  
R\$ 20.000,00

**Endereço:**  
RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 2123, SALA 1, CENTRO

**CEP:**  
83030-730

**Cidade:**  
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

**Nº da Alteração Contratual:** 1  
**Data da última alteração:** 21/05/2024

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia (cnae-7112-0/00); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (cnae-4322-3/01); obras de acabamento em gesso e estuque (cnae-4330-4/03); aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (cnae-4330-4/05); instalação e manutenção elétrica (cnae-4321-5/00); instalação de sistema de prevenção contra incêndio (cnae-4322-3/03).

**Restrição de atividade:**

As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 52.419.457/0001-39**

**NOME CIVIL: JEFFERSON MILHORETTO**

Carteira: PR-210837/D - Data de expedição: 27/03/2023

Desde 30/09/2025 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Para fins de: Concorrências**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 133398/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/04/2026 13:57:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

---

## MODELO 08 — DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

### DECLARAÇÃO

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **APPA**, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I — indica o profissional abaixo identificado para atuar como **Responsável Técnico** pelos serviços objeto desta licitação:

**Nome completo:** Jefferson Milhoretto

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Registro CREA-PR:** PR-210837/D

**RNP:** 1721611720

**CPF:** 066.068.489-62

**Vínculo com a empresa:** Sócio-Administrador — comprovado pelo Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná

II — o profissional indicado integra o quadro permanente da empresa na qualidade de Sócio-Administrador, conforme comprovado pelo Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná;

III — o profissional indicado participará obrigatoriamente da execução dos serviços desde a mobilização até a desmobilização, conforme exigido no Termo de Referência;

IV — qualquer substituição do profissional somente será realizada mediante prévia submissão e aprovação da APPA, desde que o novo profissional preencha as mesmas exigências técnicas previstas no Edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, assumindo total responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

Jefferson Milhoretto  
Sócio-Administrador  
CPF: 066.068.489-62  
ENTHEO ENGENHARIA LTDA

---

Jefferson Milhoretto  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 210837/D  
Responsável Técnico

---

## MODELO 01 — DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **APPA**, apresenta seus dados cadastrais:

**Razão Social:** ENTHEO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ/MF:** 52.419.457/0001-39

**Endereço Comercial:** Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080

**Porte:** Microempresa (ME) — Lei Complementar n.º 123/2006

**Telefone:** +5541999065901

**E-mail:** administracaoentheo@gmail.com

**Representante Legal:** Jefferson Milhoretto

**CPF do Representante:** 066.068.489-62

**RG do Representante:** 10.006.269-0 SSP/PR

**Cargo/Função:** Sócio-Administrador

**Banco:** AILOS Agência: 0101-5 Conta: 1961603-1

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

**Jefferson Milhoretto**

Sócio-Administrador

CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 52.419.457/0001-39

---

## **MODELO 02 — DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina — APPA**, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- I** — não existe qualquer fato impeditivo à sua habilitação e participação no presente certame licitatório;
- II** — não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, em qualquer esfera;
- III** — não se encontra suspensa de participar em licitação ou de contratar com qualquer órgão ou entidade governamental do Estado do Paraná;
- IV** — não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 38 da Lei Federal n.º 13.303/2016 e nos artigos 22 a 24 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

**Jefferson Milhoretto**  
Sócio-Administrador  
CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 52.419.457/0001-39

---

## MODELO 03 — DECLARAÇÃO — NÃO EMPREGO DE MENORES

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

### DECLARAÇÃO

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **APPA**, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/1999, que:

**I — não possui** em seu quadro funcional qualquer empregado menor de **18 (dezoito) anos** exercendo trabalho **noturno, perigoso ou insalubre**;

**II — não possui** em seu quadro funcional qualquer empregado menor de **16 (dezesesseis) anos** exercendo qualquer tipo de trabalho, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, nos termos do art. 7.º, XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

**Jefferson Milhoretto**

Sócio-Administrador

CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 52.419.457/0001-39

---

## **MODELO 04 — DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **APPA**, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- I** — conhece e cumpre todos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental aplicáveis ao objeto licitado, em conformidade com o Decreto n.º 6.252, de 22 de março de 2006, e demais normas ambientais vigentes;
- II** — adota, em suas atividades, práticas sustentáveis que minimizam os impactos ambientais negativos, incluindo o correto descarte de resíduos, o uso racional de recursos naturais e o cumprimento da legislação ambiental;
- III** — compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato decorrente desta licitação, o cumprimento das normas e critérios de sustentabilidade socioambiental exigidos pela contratante e pela legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

**Jefferson Milhoretto**

Sócio-Administrador

CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 52.419.457/0001-39

---

## **MODELO 05 — DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR COM AGENTE PÚBLICO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **APPA**, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

**I — nenhum familiar** de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Governo do Estado do Paraná presta serviços a esta empresa, seja na qualidade de sócio, administrador, empregado, colaborador ou qualquer outra forma de vínculo;

**II — tem pleno conhecimento** das vedações previstas na legislação estadual pertinente, comprometendo-se a comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração que venha a ocorrer nesta situação durante a vigência do contrato.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

**Jefferson Milhoretto**

Sócio-Administrador

CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 52.419.457/0001-39

---

## **MODELO 06 — DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **APPA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio dos Portos de Paranaguá e Antonina, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- I** — leu, examinou e compreendeu integralmente o Edital da Licitação Eletrônica n.º 388/2026 e todos os seus Anexos, incluindo o Termo de Referência, o Modelo de Proposta, os Modelos de Declarações e a Minuta do Contrato;
- II** — aceita, de forma plena e irrestrita, todas as condições, exigências, especificações e cláusulas estabelecidas no referido instrumento convocatório e seus anexos;
- III** — tem plena ciência de que a apresentação de proposta implica a aceitação incondicional dos termos do Edital, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de quaisquer de suas disposições.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

**Jefferson Milhoretto**  
Sócio-Administrador  
CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 52.419.457/0001-39

---

## **MODELO 07 — DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 388/2026 — APPA

---

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **ENTHEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **52.419.457/0001-39**, com sede na Rua Castro, n.º 775, Andar 01, Sala 02, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-080, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Jefferson Milhoretto**, portador do RG n.º 10.006.269-0 SSP/PR e CPF n.º 066.068.489-62, participante da **Licitação Eletrônica n.º 388/2026**, promovida pela **APPA**, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que:

**I** — conhece e cumpre todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis às suas atividades e ao objeto licitado;

**II** — adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais a que tiver acesso no âmbito da execução do contrato decorrente desta licitação, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade;

**III** — realizará o tratamento de dados pessoais eventualmente acessados exclusivamente para as finalidades previstas no contrato, vedado qualquer uso para finalidades diversas;

**IV** — compromete-se a comunicar imediatamente à contratante qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais e a cooperar para a adoção das medidas previstas na LGPD e nas instruções da APPA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

São José dos Pinhais/PR, 28 de Abril de 2026

---

**Jefferson Milhoretto**  
Sócio-Administrador  
CPF: 066.068.489-62

**ENTHEO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 52.419.457/0001-39